



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 159, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação transitória de servidora para exercer o cargo de Programador de Eventos.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 048/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR TRANSITORIAMENTE a servidora Sra. **STEFANY BARBOZA DA SILVA VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 47.***.***-1 e C.P.F. n.º 363.***.***-65, para exercer o cargo de Programador de Eventos, junto a Coordenadoria da Cultura do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo salários mensais de acordo com a referência 12 do Anexo IV da Lei Complementar n.º 100 de 10 de janeiro de 2025, no período de 10/02/2025 à 31/08/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de fevereiro de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 10 de fevereiro de 2025.
/mg.